

## Nesta Edição:

- Plenário do Senado aprova Projeto sobre Micro e Pequenas Empresas;
- Urgência para o PDC que pretende suspender efeitos de Decreto que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS;
- Senado aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus;
- Senado aprova prorrogação do benefício fiscal ao setor de informática;
- CEDEIC aprova novas regras para a EIRELI e cria a Sociedade Limitada Unipessoal;
- Senado aprova projeto sobre assistência farmacêutica;
- CDH aprova licença de oito dias na ocorrência de casamento ou morte;
- Instalada Comissão Mista para analisar a MPV 651/14;
- MPV 647/2014 - adição de biodiesel ao óleo diesel é debatida em audiência pública;
  
- Requerimentos aprovados para realização de Audiência Públicas:
- CDEIC da Câmara realizará Audiência Pública sobre ISS;
- CDEIC debaterá alternativas para a melhoria do sistema logístico Brasileiro;

## Plenário do Senado aprova Projeto sobre Micro e Pequenas Empresas

Conforme previsto e veiculado no RedIndústria nº 4 de 10/07/2014, pelo qual solicitamos a mobilização das Federações das Indústrias e das Associações Nacionais de Indústria no sentido da aprovação do PLC 60/2014 que trata das alterações ao Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, o Plenário do Senado Federal aprovou a matéria, conforme o texto da Câmara.

Vale ressaltar que o projeto altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa (MPE) no sentido de incluir novas categorias no Simples Nacional; disciplinar o uso do instrumento da substituição tributária para as MPEs; instituir um cadastro nacional único, por CNPJ; invalidar exigências e atos que desrespeitem a fiscalização orientadora e a dupla visita; facilitar o acesso ao mercado externo; estabelecer a facilitação e simplificação dos trâmites de abertura, registro, alteração e baixa da MPE; vedar a exclusão do Simples Nacional por descumprimento de obrigações principais e acessórias; reduzir multas; determinar o tratamento diferenciado e facilitado nas compras governamentais, vedando a exclusão da participação por débitos tributários; determinar que os Poderes Executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão expedir, anualmente, decretos com a consolidação da legislação aplicável às MPEs; entre outros.

Além da mobilização recente, houve ao longo da tramitação da matéria o engajamento de Conselhos Temáticos da CNI no processo de sensibilização de parlamentares e demais agentes, dos poderes Legislativo e Executivo.

O texto segue agora para sanção presidencial.

## **Urgência para o PDC que pretende suspender efeitos de Decreto que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS.**

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, Requerimento de Urgência para votação do PDC 1491/2014, que suspende os efeitos do Decreto nº 8243/2014. do Poder Executivo.

Referido Decreto institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, sob justificativa de "fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil".

Estabelece em seu texto que os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os mecanismos de participação social para a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas.

A CNI entende que o Decreto extrapola o poder regulamentar da presidência da República, em violação ao princípio da separação de harmonia dos Poderes. Ressalte-se que o processo legislativo já comporta abertura institucional necessária para que se assegure, em audiências públicas realizadas no âmbito do Poder Legislativo, a manifestação da população, não havendo, portanto, qualquer motivo para que se produza a reforma proposta no Decreto n.º 8.243/2014.

Para além disso, o povo pode, por meio da iniciativa popular, submeter diretamente ao Congresso eventuais pretensões de criação normativa, não havendo que se falar em uma necessária filtragem executiva em relação a tais demandas.

A matéria deve retornar à pauta do plenário no esforço concentrado de votações da Câmara dos Deputados, que deve ocorrer na primeira semana de agosto.

## **Senado aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus**

Após ser apreciada na manhã de hoje na Comissão de Constituição e Justiça, a PEC 20/2014 foi aprovada pelo Plenário do Senado em primeiro e segundo turnos. O projeto amplia os prazos dos benefícios tributários da Zona Franca de Manaus por 50 anos. Pelo texto atual da Constituição, os benefícios da Zona Franca, criada em 1967, terminariam em 2023. Com isso, os benefícios irão vigorar até 2073.

A matéria vai à promulgação pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

## **Senado aprova prorrogação do benefício fiscal ao setor de informática**

Foi aprovado no Plenário do Senado o PLC 61/2014, projeto de autoria do Deputado Mendonça Filho (DEM/PE), que prorroga pelo prazo de 10 anos os benefícios fiscais ao setor de informática até 2029.

O texto segue agora para sanção presidencial.

## **CEDEIC aprova novas regras para a EIRELI e cria a Sociedade Limitada Unipessoal**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou o PL 6.698, de 2013, do Senado Federal, que altera disposições do Código Civil relacionadas à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e permite a constituição da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

Em relação à empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) propõe as seguintes alterações: (i) suprime a obrigatoriedade de integralização imediata do capital e do valor mínimo de 100 vezes o maior salário-mínimo vigente no país; (ii) deixa claro na lei que somente a pessoa natural poderá constituir mais de uma EIRELI; (iii) retira a restrição de que a pessoa natural figure em apenas uma única empresa individual de responsabilidade limitada.

Cria, ainda, a sociedade limitada unipessoal (SLU), que poderá ser constituída por sócio único, pessoa natural ou jurídica, titular da totalidade do capital social. Aplicam-se, à essa modalidade de sociedade, as normas que regulam a sociedade limitada, salvo as que pressupõem a pluralidade de sócios. Permite, ainda, ao empresário, a qualquer tempo, transformar-se em sociedade limitada unipessoal, mediante declaração escrita do interessado.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## **Senado aprova projeto sobre assistência farmacêutica**

Durante essa tarde, no Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais e, em seguida, o Plenário aprovaram projeto que regulamenta o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (PLS 41/1993 - PL 4385/1994).

Pelo texto do substitutivo aprovado na Câmara, as farmácias de qualquer natureza e as empresas que produzam ou manipulem medicamentos necessitam, obrigatoriamente, da assistência técnica de farmacêutico habilitado conforme as disposições da Lei.

Para a instalação de novas farmácias, fica exigida a autorização e o licenciamento da autoridade sanitária competente e o registro no Conselho Regional de Farmácia jurisdicionante, bem como a critérios demográficos, epidemiológicos e geográficos e aqueles de interesse público estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Saúde. Adicionalmente, deve haver: i) presença de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento; ii) localização conveniente, sob aspecto sanitário, e acesso livre à via pública; iii) equipamentos necessários à conservação adequada de imunobiológicos; iv) equipamentos e acessórios que satisfaçam aos requisitos técnicos estabelecidos pela vigilância sanitária.

O projeto determina que somente as farmácias podem dispensar medicamentos, cosméticos com indicações terapêuticas, formulas magistrais, oficinais e farmacopeicas, e produtos fitoterápicos. Ademais, estabelece que as farmácias privativas de unidades hospitalares ou similares destinam-se, exclusivamente, ao atendimento de seus usuários.

Veda à farmácia realizar a promoção e a propaganda de medicamentos que induzam a automedicação; induzir a venda de medicamentos de determinado fabricante; aviar medicamento de fórmula secreta; dispensar medicamentos pelo sistema de autosserviço; e todas as formas de agenciamento de clínicas.

A cada profissional farmacêutico, é permitido exercer a responsabilidade técnica de apenas um dos estabelecimentos previstos em Lei, sendo esse obrigado a: i) realizar notificações acerca de efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações; ii) organizar e atualizar cadastro com dados técnico-científico das drogas, fármacos e medicamentos disponíveis na farmácia; iii) proceder ao acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes, internados ou não, em estabelecimentos hospitalares ou ambulatoriais; iv) estabelecer protocolos de vigilância farmacológica de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos; v) estabelecer o perfil farmacoterapêutico no acompanhamento sistemático do paciente; vi) prestar orientação farmacêutica ao paciente.

As drogarias, postos de medicamentos, dispensários e unidades volantes licenciados terão prazo de três anos para se transformar em farmácia, sob pena de cancelamento automático do registro de funcionamento.

O texto segue para sanção presidencial.

## **CDH aprova licença de oito dias na ocorrência de casamento ou morte**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2014, que amplia o prazo de afastamento ao trabalho sem prejuízo do salário, por motivo de casamento ou morte de companheiro, madrasta ou padrasto, enteados e menor sob guarda ou tutela, ampliando o conceito de família, antes restrito apenas aos ascendentes, descendentes e filhos.

Atualmente, o afastamento por luto é de dois dias e o afastamento pelo casamento é de três dias. A proposta amplia a licença para oito dias.

O projeto também acrescenta à CLT a permissão para afastamento do empregado por até 15 dias por ano, para auxiliar no tratamento de doença de familiar ou dependente legal.

A proposta pretende tratar igualmente os trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos, que possuem regimes de contratação, formas de admissão e fontes de sustentabilidade diferentes, o que por si só inviabiliza a incidência da igualdade pretendida, pois sendo trabalhadores desiguais (empregados e servidores públicos), não podem receber tratamento igual, que viola o princípio da isonomia.

A CNI também é contrária ao projeto, pois considera que a ampliação dos dias de afastamento do trabalho sem prejuízo salarial previstos na CLT, deve ser tratada exclusivamente por meio de negociação coletiva, e não por imposição legal, que não analisa as características de cada segmento econômico, o porte das empresas ou o impacto ao setor produtivo nacional.

A matéria segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

## **Instalada Comissão Mista para analisar a MPV 651/14**

Foi instalada hoje a Comissão Mista para analisar a Medida Provisória 651/14 que trata, dentre outros assuntos: do Mercado de Capitais para Micro e Pequenas Empresas; da reinstituição do REINTEGRA, por prazo indeterminado; da utilização do crédito de prejuízos fiscais; reabertura do prazo para adesão

ao REFIS; e da permanência da desoneração da folha de pagamentos para os setores anteriormente contemplados.

Foi designado como presidente da Comissão o Senador Romero Juca (PMDB/RR) e para vice-presidente o Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Como relator foi escolhido o Deputado Newton Lima (PT/SP) e para relator-revisor o Senador Valter Pinheiro (PT/BA). Foi anunciada audiência pública para o dia 05 de agosto de 2104 com a finalidade de instruir o relator da matéria.

## **MPV 647/2014 - adição de biodiesel ao óleo diesel é debatida em audiência pública**

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória 647/2014, que dispõe sobre o aumento da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, aprovou hoje, em sua segunda reunião, requerimento para realização de uma audiência pública sobre o assunto. A audiência pública ocorreu em seguida à aprovação do requerimento.

Estiveram presentes os convidados Julio Cesar Minelli, diretor superintendente da Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (APROBIO), Juan Diego Ferrés, presidente da União Brasileira do Biodiesel e do Bioquerosene (UBRABIO), Ricardo de Gusmão Dornelles, diretor do Departamento de Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia e Valter Bianchini, secretário de agricultura familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, além dos parlamentares Sen. Valdir Raupp (PMDB/RO), presidente da Comissão Mista, Dep. Arnaldo Jardim (PPS/SP), Dep. Mendes Thame (PSDB/SP), Dep. Alfredo Sirkis (PSB/RJ), Dep. Márcio Macêdo (PT/SE) e Sen. Ana Rita (PT/ES).

Os convidados e parlamentares salientaram os inúmeros ganhos econômicos, sociais e ambientais para a sociedade brasileira decorrentes do aumento da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel. Julio Cesar Minelli, da APROBIO, destacou a redução dos gases de efeito estufa, enquanto Juan Diego Ferrés, da UBRABIO, afirmou que a mistura do biodiesel ao óleo diesel cria uma sinergia positiva que aumenta a eficiência do motor.

Valter Bianchini, do MDA, enfatizou a importância social do programa, uma vez que se espera incremento de renda de 20 mil agricultores familiares. Valter notou, ainda, que a medida traz redução da importação de diesel, logrando efeito positivo na balança comercial de combustível.

Os dois pontos de discordância consistiram no impacto da medida sobre a inflação e na diferença de preço do biodiesel brasileiro e estrangeiro. Juan Diego Ferrés, UBRABIO, rebateu a fala de Ricardo de Gusmão Dornelles, do MME, de que o preço do biodiesel brasileiro vem se aproximando aos preços internacionais. Ferrés argumentou que o preço de produção do biodiesel produzido no país é 8% mais barato que o estrangeiro. O que acontece é que a Petrobrás estabelece preços administrados abaixo dos valores de mercado, incorrendo em prejuízo.

O debate acerca dos impactos sobre a inflação ficou comprometido com a ausência do representante do Ministério da Fazenda. Enquanto Juan Diego Ferrés afirmou que o impacto existirá via reajuste de preços ou via déficit público, Dornelles, do MME, destacou que “o impacto ao consumidor e à sociedade será o impacto observado na bomba”.

Os representantes da APROBIO e da UBRABIO, por fim, conclamaram o aumento e também requereram aumentos futuros baseados nos princípios da gradualidade e da previsibilidade.

## Requerimentos aprovados para realização de Audiência Públicas:

### CDEIC da Câmara realizará Audiência Pública sobre ISS

Foi aprovada a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC da Câmara dos Deputados, para debater alterações ao PLP 366/2013 e apensos, a respeito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; à Lei de Improbidade Administrativa e sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios.

Dentre os convidados, encontram-se: Associação Brasileira da Indústria Gráfica (ABIGRAF); Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ); Associação Brasileira de Mídia Out of Home; Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP); Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais; Associação Brasileira das Produtoras de Fonogramas Publicitários; Ministério da Fazenda; Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); Confederação Nacional dos Municípios; Frente Nacional dos Prefeitos; e Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

### CDEIC debaterá alternativas para a melhoria do sistema logístico Brasileiro

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio (CDEIC), da Câmara dos Deputados, aprovou o requerimento nº 191/2014, de autoria da deputada Rebecca Garcia (PP/AM), para realização de audiência pública com o objetivo de discutir e buscar alternativas para a melhoria do sistema logístico Brasileiro.

Foram convidados o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Robson Braga de Andrade; o Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística, Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira; o Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Sebastião Luiz de Mello; o Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Amazonas, Sr. José Carlos de Sá Colares e o Professor, Doutor em logística, da Universidade Federal do Amazonas, Sr. Antônio Jorge Cunha Campos. A data ainda não foi marcada.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 [paloycio@cni.org.br](mailto:paloycio@cni.org.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 [sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.